



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVII | Nº 4.067

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2015

10 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 3.927 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre denominação de Rua.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Sebastião de Oliveira Rocha a Rua “Projetada 06 CV”, localizada nos bairros Campina Verde I e Antônio Guilherme, em toda sua extensão, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 28 de setembro de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 1.994 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

“Constitui e nomeia Comissão Especial de Chamamento Público”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Chamamento Público, cujo o objeto é a construção do CEIM da Vila Roma I e II

Art. 2º - A Comissão ora constituída será composta pelos seguintes membros:

- I. Rudinei Lopes Magalhães;
- II. Ana Rose Vieira;
- III. Heitor Pereira Ramos.

Art. 3º A Comissão Especial de Chamamento Público ficará responsável pela seleção da empresa que satisfaça os requisitos e normativas do edital de chamamento.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 24 de setembro de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

2012 as pessoas jurídicas listadas no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 24 de setembro de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

ANEXO ÚNICO

Razão Social	CAE	CNPJ
JBS AVES	1000096391	08.199.996/0049-62
JBS AVES	1000096405	08.199.996/0046-10

DECRETO Nº 2.000 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

“Altera o Decreto nº 1.877 de 07 de julho de 2015”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º. Altera a redação do §3º do art. 4º, Decreto nº 1.877 de 07 de julho de 2015, que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 4º ...

§ 3º. Se decorridos 15 dias da notificação e multa indicada no parágrafo anterior, se a fiscalização municipal não verificar o conserto integral da via e/ou passeio público, será lavrado novo Auto de Infração no valor de 1.000 (mil) UFERSMS, contra a concessionária ou permissionária de serviço público responsável.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 28 de setembro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.995 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

“Acrescenta Responsável Tributário ao Anexo Único do Decreto nº 873 de 11 de junho de 2012.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Constituição Municipal de Dourados, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 37 c/c 245 da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescentado ao Anexo Único do Decreto nº 873 de 11 de junho de

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Ahmed Hassan Gebara	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	3411-7626
Chefe de Gabinete	Lourdes Maria Mendes	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coça do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Ilo Rodrigo de Farias Machado	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Márcio Wagner Katayama	3424-3358

DECRETOS**DECRETO Nº 2.001 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

“Nomeia em substituição membros para compor o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS - PREVID.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados em substituição os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS - PREVID, juntamente com os membros nomeados através do Decreto nº 606 de 24 de setembro de 2013, conforme segue:

I. representante do Conselho Curador:

- Ademir Martins Sanches para atuar como membro em substituição ao servidor Luiz Constandio Pena de Moraes.

II. representantes dos servidores, aprovados em reunião do Conselho Curador:

- Luiz Constandio Pena de Moraes para atuar como membro em substituição ao servidor Heitor Pereira Ramos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2015.

Dourados, 29 de setembro de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.007 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

“Designa servidores para atuarem na fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal de Dourados - SIMD”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal de Dourados - SIMD, de competência da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária:

I. Marino Miloca Rodrigues;
II. Joyce Hisayama.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.445 de 19 de novembro de 2014 e o Decreto nº 457, de 10 de novembro de 2011.

Dourados (MS), 01 de outubro de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.008 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

“Autoriza a realização de Licitação do tipo Menor Preço”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 45, § 4º da Lei nº. 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a realização de licitação do tipo menor preço para aquisição dos equipamentos de informática, abaixo relacionados:

- 50 computadores all in one;
- 100 computadores core 17;
- 150 computadores desktop;
- 10 impressoras laser;
- 350 nobreak station sms bivolt 1200 V;
- 50 notebook;
- 10 projetores multimídia;
- 50 scanner.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 01 de outubro de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.009 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

“Autoriza a realização de Licitação do tipo Menor Preço”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 45, § 4º da Lei nº. 8.666/93;
CONSIDERANDO o pedido de licitação nº 76/2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a realização de licitação do tipo menor preço para aquisição dos equipamentos de informática, abaixo relacionados, para atender a Secretaria Municipal de Saúde:

- 913 nobreak bivolt 700 VA;
- 76 impressoras laser;
- 247 computadores all in one;
- 242 impressoras multifuncionais;
- 36 notebook - processador Intel core 15-3230m;
- 26 projetores multimídia;
- 02 impressoras de código de barra.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 01 de outubro de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” Nº 518 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

“Nomeia Tayse Ramires - SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de outubro de 2015, a servidora Tayse Ramires, no cargo de Assessor V, símbolo DGA-8, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 05 de outubro de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Lg/10/1458/2015/SEMAD.**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal RENATA SUTIER DE LIMA, matrícula funcional nº. “114768988” ocupante do cargo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), “120” (cento e

vinte) dias de “LICENÇA á GESTANTE””, com benefício restituído pelo INSS., conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “01/10/2015 a 28/01/2016”; “com base no art. 10, inc. II, alínea “b” da Constituição Federal de 88, fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da servidora gestante desde a confirmação de gravidez até 5 meses após o parto”, o que caracteriza a “estabilidade provisória” sendo assim, a servidora acima citada, deverá se apresentar para retornar as suas atividades no dia 29/01/2016, um dia após o término de sua “licença a gestante” ou então a mesma será desligada na data final de sua licença, com suspensão de pagamento.

RESOLUÇÕES

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos, para as anotações de cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de Outubro de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/10/1459/2015/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal VIVIANE TIZZATTO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. "114761883-1" ocupante do cargo de PROFISSIONAL SERVICOS SAUDE, lotada na SEC MUN DE SAÚDE (PAB) (SEMS), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA á GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "01/10/2015 à 28/03/2016".

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 5 de outubro de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/9/1460/2015/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ISA GEZIELDA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula funcional nº. "80441-2" ocupante do cargo de GESTOR DE ACOES INSTITUCIONAIS, lotado (a) SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMAS) 02 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Tio: Osmar Vicente de Almeida, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 25/09/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 5 de outubro de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/10/1461/2015/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARCIA REGINA DE OLIVEIRA RAMOS MOMENTE MARTINS, matrícula funcional nº. "114766555-1" ocupante do cargo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na EDUCACAO INFANTIL (SEMED), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA á GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "01/10/2015 à 28/03/2016".

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 5 de outubro de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Laf/11/1462/2015/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, DAIANE DE ARAUJO SOUZA, matrícula funcional nº. "114764515", ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DA EDUC. INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCACAO INFANTIL (SEMED), "02" (dois) anos, de "Prorrogação de Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 962/2015, do Processo Administrativo nº. 892/2015, a partir de 01/11/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 5 de outubro de 2015

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/09/1463/2015/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal RICARDO DELESSANDRO DE CARVALHO, matrícula nº. 114760384-1, ocupante do cargo efetivo de GESTOR DE SERVICOS ORGANIZACIO, lotado na SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO, 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 01/05/2002 a 30/04/2007, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 960/2015, constante no Processo Administrativo nº 888/2015, pelo período de 16/11/2015 a 15/02/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 5 de outubro de 2015

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/10/1464/2015/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal LAIZ FREITAS DE SOUZA, matrícula nº. 89311, ocupante do cargo efetivo de AUX APOIO EDUCACIONAL, lotado na SEC. MUN. DE EDUCACAO (ADM-ESCOLA)(SEMED), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 28/06/2005 a 27/06/2010, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 959/2015, constante no Processo Administrativo nº 881/2015, pelo período de 05/10/2015 a 04/01/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 5 de outubro de 2015

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/9/1465/2015/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal ANA PAULA BATISTA DOS

RESOLUÇÕES

SANTOS, matrícula nº. "130481-2", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA, lotado(a) na SEC MUN DE SAUDE (SAMU), "15" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 18/09/2015 a 02/10/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 5 de outubro de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can/10/1466/15/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR o gozo das férias do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, GILVONA CAVALCANTE MICAEL, matrícula 114760909-1, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Institucional, de 14/09/2015 a 28/09/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014, com abono de férias pago na folha de agosto/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 4041, Resolução nº Fe/08/1167/15/SEMAD, considerando acúmulo de serviço, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can/10/1467/15/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR o gozo das férias do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, MAURICIO CESCION, matrícula 114762751-2, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Administrativos, de 16/09/2015 a 30/09/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014, com abono de férias pago na folha de agosto/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 4041, Resolução nº Fe/08/1167/15/SEMAD, considerando acúmulo de serviço, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Rm/10/1468/15/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ERIC MASSAHIDE ONO, matrícula 114770108-1, ocupante do cargo em comissão de Assessor III, da Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento (SEMID), a partir de 01/09/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Rm/10/1469/15/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal IEDA TEIXEIRA SEVERO, matrícula 114767366-2, ocupante do cargo em comissão de Assessor V, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) para Instituto de Meio Ambiente de Dourados (IMAM), a partir de 16/09/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Rm/10/1470/15/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER EX-OFICIO o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARINA DE ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 114763469-1, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Apoio Educacional - Servente, da Escola Municipal Sócrates Câmara para Escola Municipal Prof. Ruy Gomes, a partir de 01/10/2015, em conformidade com a CI nº 1764/2015/SEMED.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/9/1471/2015/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal TANIA APARECIDA LOURENCO, matrícula nº. "114760704", ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotado(a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (ADM-ESCOLA)(SEMED), "30" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 05/09/2015 a 04/10/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 5 de outubro de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO/SEMED nº 49/2015.**

“Institui a Comissão Eleitoral Central para conduzir as eleições de diretor/a, diretor/a adjunto/a nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 53 da Lei nº 2.726 de 28 de dezembro de 2004 e a Lei nº 2.491 de 22 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral Central para conduzir todo o processo eleitoral que ocorrerá nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, composta por representantes da Associação de Pais e Mestres (APM), da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Dourados (SIMTED) e da União Douradense de Estudantes (UDE).

Art. 2º Integram a Comissão Eleitoral Central:
I. Pela Associação de Pais e Mestres

Titular: Odilene dos Santos
Suplente: Rodrigo Junior Moraes
II. Pela Secretaria Municipal de Educação
Titular: Seila Silveira Marques
Suplente: Priscila Rodrigues Simis
III. Pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Dourados
Titular: Elizangela Tiago da Maia
Suplente: Amaizuza Souza Sanches
IV. Pela União Douradense de Estudantes
Titular: Joaquim de Matos
Suplente: Delma Pereira Gonçalves

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 05 de outubro de 2015.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Educação

EDITAIS**Edital 04 /2015/SEPLAN-ASFALTO COMUNITARIO - Chácaras Trevo**

A Prefeitura Municipal de Dourados, através da secretaria Municipal de planejamento, atendendo exposto no § 20 do art.8 da Lei nº 3470 de 25 de agosto de 2011, torna publico aos interessados o fator de cobrança de melhorias dos imóveis localizados no bairro Chácaras Trevo abrangidos pelo asfaltamento comunitário, que não concordaram ou não contrataram o plano e cuja a cobrança do valor se dará por meio de lançamento ao tributo “contribuição de melhorias” em razão da valorização do imóvel ocorrida após a execução das benfeitorias Pavimentação Asfáltica.

ANEXO I

Parâmetros Gerais P/ Verificação de Valores, Lançamento e Cobrança do Tributo								
Chácaras Trevo								
1) Verificação da Valorização do Imóvel / Lote / Não Construído						Medida /Lote		Area /Lote
chácaras Trevo-dourados/ms						A	B	m²
Padrão e Localização (Lote)	Valor Anterior / Lote	Valor Atual / Lote	Valorização em R\$	Valorização em				
	R\$	R\$	(Fato Gerador) *	%				
Avaliação realizada	29/04/2015	22/09/2015						
Lt. Situação (1)	200.000,00	260.000,00	60.000,00	23,08	%	25	80	2.000,00
Lt. Situação (2)	200.000,00	260.000,00	60.000,00	23,08	%	25	80	2.000,00

Referência		
Valor padrão lotes /meio de quadra/outras medidas:	A X B mts. =	AL m²
1) Valor padrão para lotes / meio de quadra/ medida: 25 x 80 metros		2.000,00 m²
2) Valor padrão esquina /medida: 25 X 80 metros		2.000,00 m²
1.1) Valor p/ lotes /meio de quadra/outras medidas: (A X B) mts.		AL m²
2.1) Valor p/ lotes /esquina/outras medidas: (A X B) mts.		AL m²
Onde: AL = Área do Lote		

3) Custos das Benfeitorias Realizadas							
(Conforme Art. 3º do Decreto 346 de 30 de Agosto de 2011)							
Custo Total / Asfalto Comunitário	Custo / Drenagem / PMD	Custo / Rede Esgoto	Custo Total Melhorias	Nº Beneficiários	Fator Regulador / Custo Médio Unitário	Somatória Testadas / Area Intervenção	Custo Parametrizado / Metro Linear
268.900,12	414.001,50		682.901,62	22	31.040,98	1.273,25	536,35

4) Atualização Monetária	
(Inflação do Período / IGPM)	IGPM
Agosto de 2014 a agosto 2015	7,55%

5) Verificação de Limites / Custo Atualizado das Benfeitorias			
Custo Parametrizado / Metro Linear	Testada 25 Metros	Testada 25 Metros (**)	Outras Medidas
536,35	25	105	
	13.408,63	56.316,25	
	7,55%	7,55%	
Valor correção	1.012,35	4.251,88	
Valor corrigido	14.420,98	60.568,13	Vir. Limite para Cobrança
(**) lote de esquina (padrão: 25 + 80 mts)= 105 mts			

EDITAIS

ANEXO IV

MEMORIAL DESCRITIVO

<p>1. NORMAS GERAIS DE TRABALHO - Estas normas são uma coletânea de procedimentos a que o construtor deverá se ater durante a execução da obra, obedecendo ao memorial descritivo e os diversos itens e subitens de serviços listados na planilha de quantitativos, são eles: Limpeza da Obra, Materiais e Equipamentos, Caminhos de Serviço, Sinalização da obra, Danos à Propriedades e outros.</p> <p>2. ESPECIFICAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO – Remoção de Solos Moles, este se aplicará na ocorrência de solos saturados, argila orgânica ou turfa sempre que indicadas e subitens, que são Equipamento, Execução, Caminhos de Serviços, Cortes, Aterros, Preparo do Subleito, Regularização e Compactação do Subleito, Base de Brita Graduada, Imprimação e Concreto Betuminoso Usinado a Quente.</p> <p>3. MEIO-FIOS E SARJETAS - Esta especificação trata de construção de meio-fios e sarjetas para o escoamento de águas superficiais, deverá respeitar as especificações do presente memorial descritivo e as normas referentes a cada serviço materiais e execução.</p> <p>OBS.: INFORMAÇÕES COM MAIORES DETALHES DO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, sito a Rua Cel. Ponciano, 1700 – Pq. dos Jequitibás – DOURADOS/MS.</p>
--

DOURADOS-MS, 05 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2015

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo n.º 082/2015/DL/PMD - tendo como objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE”, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Decreto Municipal n.º 368/09, Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009 e suas alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 21/10/2015 (vinte e um de outubro do ano de dois mil e quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados “<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>”; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 02 de outubro de 2015.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2015

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo n.º 259/2015/DL/PMD - tendo como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 22/10/2015 (vinte e dois de outubro do ano de dois mil e quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados “<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>”; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 02 de outubro de 2015.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2015

O Município de Dourados, Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 1.529, de 08 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial de 20/01/2015, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n.º 161/2015/DL/PMD, tendo por objeto a “AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS E CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”, que teve como vencedora e adjudicatária nos itens 01, 02 e 03, a proponente DOURADOS REVENDEDORA DE GÁS LTDA.

Dourados-MS, 19 de agosto de 2015.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2015

O Município de Dourados, Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 1.529, de 08 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial de 20/01/2015, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n.º 275/2015/DL/PMD, tendo por objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES, SOB REGIME DE FRETAMENTO, NO PERCURSO DOURADOS X PONTA PORÁ X DOURADOS E NO PERCURSO DOURADOS X CAMPO GRANDE X DOURADOS”, que teve como vencedora e adjudicatária nos itens 01 e 02, a proponente MARANATA TRANSPORTES LTDA.-ME.

Dourados-MS, 14 de setembro de 2015.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto n.º 1.528, de 08 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial de 20/01/2015, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n.º 140/2015/DL/PMD, tendo por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NO PARQUE ANTENOR MARTINS”, que teve como vencedora a proponente A&A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP.

Dourados-MS, 21 de setembro de 2015.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto n.º 1.528, de 08 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial de 20/01/2015, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n.º 333/2015/DL/PMD, tendo por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA CASA DOS CONSELHOS”, que teve como vencedora a proponente CERRADO CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP.

Dourados-MS, 28 de setembro de 2015.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Presidente da Comissão

LICITAÇÕES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 298/2015/DL/PMD, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PRESCRIÇÃO MÉDICA, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DOS MANDATOS DE SEGURANÇA EM BENEFÍCIO DOS PACIENTES: ANDRÉ FRACASSO DE MIRANDA (N.º 2010.002309-2); GABRIEL FERREIRA STROPPA (N.º 0806707-18.2012.8.12.0002); LORENA CARBONARO VERÍSSIMO (N.º 002.08.014590-8); ISABELA MARIA CALDAS VENTURA (N.º 002.08.004203-3), resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE: CBS MED. CIENT. COM E REPRESENTAÇÃO LTDA, no lote 01, pelo valor global de R\$ 100.102,74 (cem mil, cento e dois reais e setenta e quatro centavos).

Dourados (MS), 21 de setembro de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 015/2015**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 1.528, de 08 de janeiro de 2015, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 038/2015/DL/PMD, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONSELHO TUTELAR), que teve como vencedoras as proponentes: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 11, 12, 14, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27; e MÁRCIA DA ROCHA CARRION – ME, nos itens 05, 07, 10, 13, 15, 17 e 20. Informa ainda, que fundamentada no artigo 109, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal às licitantes interessadas, sendo que após seu decurso, será o processo de licitação submetido à consideração da autoridade competente, para fins de adjudicação do objeto em favor da empresa retromencionada e homologação do mesmo para que dele provenham seus efeitos legais.

Dourados (MS), 02 de julho de 2015.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Presidente da Comissão

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 413/2014/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados-MS
Ajota Engenharia e Construção Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 014/2014

OBJETO: Faz-se necessário o remanejamento de serviços, com o acréscimo no quantitativo de itens constantes em planilha orçamentária originária, o decréscimo no quantitativo de itens constantes em planilha orçamentária originária, bem como, a supressão de itens constante em planilha orçamentária originária e o acréscimo de

itens não constantes em planilha originária. Gerando um acréscimo de valor, perfazendo para o contrato um novo valor. Fazendo ainda necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 23/08/2015 e previsão de vencimento em 23/02/2016 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 28/06/2015 e previsão de vencimento em 28/12/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 21 de Agosto de 2015.
Secretaria Municipal de Fazenda.

FUNDAÇÕES/AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2015 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 118/2015**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 011/2015/FUNSAUD de 06 de janeiro de 2015, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, PARA ATENDER PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL DA VIDA – HV DA FUNSAUD, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo especificações, quantitativos e especificações contidas no anexo I, parte integrante deste edital e demais condições previstas neste processo licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Hospital da Vida, situado na Rua Toshinobu Katayama, 949 no centro de Dourados-MS, Fone: (67) 3420-7800 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: No mesmo endereço supramencionado, no dia 29 de Outubro de 2015, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 02 de Outubro de 2015

Cícero Gomes de Souza
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2015 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 117/2015**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 011/2015/FUNSAUD de 06 de janeiro de 2015, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por Lote, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARENTERAL, PARA ATENDER PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL DA VIDA – HV DA FUNSAUD, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo especificações, quantitativos e especificações contidas no anexo I, parte integrante deste edital e demais condições previstas neste

processo licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Hospital da Vida, situado na Rua Toshinobu Katayama, 949 no centro de Dourados-MS, Fone: (67) 3420-7800 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: No mesmo endereço supramencionado, no dia 19 de Outubro de 2015, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 02 de Outubro de 2015

Cícero Gomes de Souza
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2015 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 121/2015**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 011/2015/FUNSAUD de 06 de janeiro de 2015, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MATERIAIS PERMANENTE DE INFORMÁTICA, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo especificações, quantitativos e especificações contidas no anexo I, parte integrante deste edital e demais condições previstas neste processo licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Hospital da Vida, situado na Rua Toshinobu Katayama, 949 no centro de Dourados-MS, Fone: (67) 3420-7800 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: No mesmo endereço supramencionado, no dia 04 de Novembro de 2015, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 02 de Outubro de 2015

Cícero Gomes de Souza
Pregoeiro

FUNDAÇÕES/AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 29/2015 - PROCESSO DE LICITAÇÃO
nº 124/2015**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 011/2015/FUNSAUD de 06 de janeiro de 2015, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por lote, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA, EM CONSIGNAÇÃO, DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS. SENDO COM O COMODATO DE MATERIAL AUXILIAR, CONSISTENTE EM INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS e de BUCO-MAXILO FACIAL para atender a necessidade do Hospital da Vida da FUNSAUD, para consumo pelo período de

aproximadamente de 12 (doze) meses, características mínimas e condições de acordo com o termo de referências, nos autos e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Hospital da Vida, situado na Rua Toshinobu Katayama, 949 no centro de Dourados-MS, Fone: (67) 3420-7800 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** No mesmo endereço supramencionado, no dia 27 de Outubro de 2015, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 02 de Outubro de 2015

**Cícero Gomes de Souza
Pregoeiro**

OUTROS ATOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CMTC****Edital de Convocação**

A Diretoria do Conselho Municipal de Transporte Coletivo de Dourados-MS, no uso de suas atribuições, convoca os Membros do Conselho para reunião ordinária, a realizar-se na Casa dos Conselhos, situadas na Rua Onofre Pereira de Matos nº 2420, Centro, Dourados-MS, no dia 08 de outubro de 2015, com início às 09 horas, para

continuidade da pauta sobre Mobilidade Urbana.

Dourados, 05 de outubro de 2015.

**Satie Jacqueline T. Daniel
Presidente do CMTC**

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

ALMEMPRESSE IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS - IMAM DE DOURADOS/MS, A LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - LP Nº. 25.324/2015, PARA ATIVIDADE DE LOTEAMENTO URBANO, LOCALIZADA NO LOTE 151 (MAT. 20.780) NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

LICENÇA SIMPLIFICADA PARA ATIVIDADE COMERCIO VAREJISTA, SORVETERIA, LOCALIZADA NA AVENIDA MARCELINO PIRES Nº 1298/SALA 2, CENTRO, DOURADOS (MS). NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

DANAVOX APARELHOS AUDITIVOS LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados MS - IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA, localizada na AV PRESIDENTE VARGAS, 855, CENTRO. No município de Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RA EMPRESSE IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS - IMAM DE DOURADOS/MS, A LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - LP Nº. 25.326/2015, PARA ATIVIDADE DE LOTEAMENTO URBANO, LOCALIZADA NO LOTE 152 (MAT. 54.131) NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

JOÃO GABRIEL VENANCIO DOS SANTOS torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, localizada na Rua Major Capilé Lote 5 Quadra 6 no Jardim Guarujá no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TÉRCIO TADEU ALENCASTRO SILVEIRA - ME, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS - IMAM DE DOURADOS/MS, A LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - LP Nº. 12.123/2015, PARA ATIVIDADE DE LOTEAMENTO URBANO, LOCALIZADA NA ÁREA "1" DESMEMBRADA DO REMANESCENTE DO QUINHÃO 07, NO LUGAR DENOMINADO FAZENDA COQUEIRO (MAT. 84.256) NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

MILAN & MILAN LTDA - EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, localizada na Rua Toshinobu Katayama, 1520, Centro no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VIAÇÃO MOTTA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Renovação da Licença de Operação (LO) Nº 110/2012, para a atividade de Transporte Coletivo de Passageiros, Interestadual, Localizada junto a Rua Oliveira Marques Nº 5.535, Vila São Francisco, CEP - 79.833-060, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PATRICIA RAFAELA DEPINE BARBOZA - ME TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE DOURADOS - IMAMA

EXTRATOS - PREVID

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 014/2013/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - Previd

EDSON JOSE GOMES - MEI

PROCESSO: Processo de Licitação nº 017/2013, na Modalidade CONVITE, Edital nº. 006/2013.

OBJETO: Conceder prorrogação do prazo inicialmente estabelecido na Cláusula sexta, item 06.01 do contrato originário, que será prorrogado por igual período, com início em 10/09/2015 e com previsão de vencimento em 10/09/2016, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de suporte e manutenção em tecnologia da informação e comunicação (TIC), para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - Previd.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00. - Secretaria Municipal de Administração

07.02. - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

09.272.124. - Manter o Regime próprio de Previdência Social - RPPS

2.075. - Manutenção das Atividades do IPSSD

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

33.90.39.30 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados

Fonte 103 Ficha 9

Valor global Contratual: R\$ 22.569,72 (Vinte dois mil e quinhentos e sessenta e nove Reais e setenta e dois centavos)

Valor mensal: R\$ 1.880,81 (Hum mil oitocentos e oitenta Reais e oitenta e um centavos)

Período de 12 (doze) meses

Data de assinatura: 03 de setembro de 2015.

**Laercio Arruda
Diretor Presidente**